

Prezado Síndico,

Todo morador que utiliza o gás no condomínio deve ter seu cadastro atualizado

diretamente com a SuperGasbras, possibilitando assim que a empresa envie

corretamente as comunicações comuns a nossa operação como Nota Fiscal

Eletrônica, Avisos de Inadimplência, Avisos de Corte e outros.

Com o objetivo de ajustar a situação cadastral **estamos realizando um processo**

**de regularização diretamente com os condôminos**, que receberão

individualmente um comunicado.

Esclarecemos que, caso o(a) morador(a) não regularize a sua situação cadastral

em até 15 dias corridos, contados a partir do recebimento da comunicação,

a empresa poderá suspender o fornecimento de gás, permanecendo o

fornecimento interrompido até a regularização cadastral.

O formulário de cadastro também pode ser baixado no site

[**www.supergasindividual.com.br**](http://www.supergasindividual.com.br) clicando na opção cadastro.

No caso de eventuais dúvidas, entre em contato com a central de atendimento

ao cliente **0800 201 9000**.

Atenciosamente,

Equipe Super Gás Individual.

|  |  |
| --- | --- |
| email_bottom |  |